



## **Câmara Municipal de Fronteira**

End. Avenida Minas Gerais nº 135 - Tel. (0\*\*34) 3428-2660

CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(Os modelos são apenas exemplificativos, não sendo necessário que se siga o padrão dos mesmos, ressalvado a necessidade de conter seus objetivos principais).

NÃO UTILIZAR O LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL NESTES ANEXOS –  
UTILIZAR O LOGOTIPO DA EMPRESA LICITANTE)

### **ANEXO III**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

### **DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal da proponente)